



CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1375, DE 2026 DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2026, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às quatorze horas e quarenta e oito minutos do dia hum de setembro de dois mil e vinte e seis, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência do Deputado Dorinaldo Malafaia, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 1375, de 2026 com a presença dos Parlamentares Eduardo Braga, Professora Dorinha Seabra, Jayme Campos, Sérgio Petecão, Jorge Kajuru, Astronauta Marcos Pontes, Eduardo Gomes, Weverton, Randolfe Rodrigues, Alan Rick, Roberta Acioly, Pastor Diniz, Toninho Wandscheer, Fernanda Pessoa, Albuquerque, Rodrigo Gambale, Socorro Neri, Ricardo Ayres, Maria do Rosário, Merlong Solano, Josenildo e Jonas Donizette, e ainda dos Parlamentares Waldemar Oliveira, Hamilton Mourão, Carlos Viana, Izalci Lucas, Fabiano Contarato, Alessandro Vieira, Paulo Paim, Wilder Moraes, Plínio Valério, Confúcio Moura, Zenaide Maia e Cleber Verde, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Parlamentares Renan Calheiros, Giordano, Omar Aziz, Cid Gomes, Dr. Hiran, Isnaldo Bulhões Jr., Nicoletti e Fred Costa. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Medida Provisória nº 1375, de 2026 - Não Terminativo** - que: "Amplia o rol de Carreiras e Planos Especiais de Cargos cujos ocupantes fazem jus à indenização de que trata a Lei nº 12.855, de 2 de setembro de 2013, altera a Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, para admitir que as pessoas de que tratam o art. 6º da Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, e o art. 6º da Emenda Constitucional nº 98, de 6 de dezembro de 2017, exerçam o direito de opção de que tratam os art. 52 a art. 54 da referida Lei, e transforma cargos efetivos vagos." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Eduardo Gomes. **Resultado:** Lido o Relatório do Senador Eduardo Gomes, que é aprovado com alterações propostas em plenário, e passa constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 1375, de 2026, pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa da matéria, pela sua adequação financeira e orçamentária e, no mérito, por sua aprovação, com o acolhimento total ou parcial das Emendas nº 1 a 10, 14, 18 a 40 e pela rejeição das demais Emendas apresentadas, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e doze minutos. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.



Assinado eletronicamente, por Dep. Dorinaldo Malafaia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7376487561>



CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

Deputado Dorinaldo Malafaia

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 1375, de 2026

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2026/09/01>



Assinado eletronicamente, por Dep. Dorinaldo Malafaia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7376487561>